

TERMO DE ADESÃO

JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ – JEI'S / PARAJEI'S 2026

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, a Instituição de Ensino abaixo identificada, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, manifesta formalmente sua adesão aos **JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ – JEI'S / PARAJEI'S 2026**, promovidos pela **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude (SEDEL)** em parceria com a **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**.

Este termo estabelece as condições de participação da instituição no referido evento esportivo e educacional.

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Razão Social			Pública	Particular
Escola				
Nome de Fantasia			Código Inep(Obrigatório)	
CNPJ				
Nome do (a) Diretor(a)				
CPF		RG		
E-mail				
Endereço				
Telefone 01				
Coord. Esportes				
Telefone				
E-mail				

Considerando que a **SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** e **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, são as entidade responsáveis pela realização e organização dos **JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ – JEI'S/PARAJEI'S - 2026**, bem como pela organização da delegação imperatrizense que participará da **ETAPA SELETIVA REGIONAL** que classificará equipes e alunos/atletas para a **ETAPA FINAL** dos **JOGOS ESCOLARES MARANHENSES - JEM's 2026**, e com o propósito de fomentar a prática de atividades desportivas nas Instituições de ensino das redes públicas e particular de ensino fundamental e médio de Imperatriz;

Considerando o interesse da referida **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** em participar dos **JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ JEI'S - PARAJEI'S 2026**, nas categorias, modalidades e naipes abaixo assinalados, firmamos o presente **TERMO DE ADESAO** sob as condições a seguir ajustadas:

MODALIDADES	PRÉ-MIRIM		MIRIM		INFANTIL		INFANTO		JUVENIL	
	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM	MAS
ATLETISMO										
BADMINTON										
BASQUETEBOL										
BASQUETE 3X3										
BEACH SOCCER										
BEACH TENNIS										
CICLISMO										
CAPOEIRA										
DAMAS										
FUTEBOL										
FUTEBOL DE ROBÔ										
FUTVÔLEI										
FUTEBOL 7										
FUTSAL										
HANDEBOL										
JIU-JITSU										
JUDÔ										
JOGOS ELETRÔNICOS			12 A 17 ANOS CATEGORIA ÚNICA							
KARATÊ										
NATAÇÃO										
QUEIMADA										
SKATE										
TAEKWONDO										
TÊNIS										
TÊNIS DE MESA										
VÔLEI DE AREIA										
VOLEIBOL										
XADREZ										

PARAJEIS							
		MIRIM		INFANTIL		INFANTO	
		MAS	FEM	MAS	FEM	MAS	FEM
BOCHA PARAOLÍMPICA							
TÊNIS DE MESA							
BADMINTON							
ATLETISMO							
DAMA							
XADREZ							
NATAÇÃO							
TEA							
MODALIDADE EXPERIMENTAL							
ATLETISMO							

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adesão da **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** aos **JOGOS ESCOLARES DE IMPERATRIZ – JEI'S / PARAJEI'S 2026**, bem como a aceitação integral do Regulamento Geral e dos Regulamentos Técnicos das modalidades esportivas que compõem o evento.

Ao aderir ao presente termo, a instituição declara estar ciente e concordar com todas as normas estabelecidas pela organização do evento.

1.1 Envio do Termo

A **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** deverá enviar à **SEDEL**, até a data de 27/03/2026, o presente **TERMO DE ADESÃO**, na sua forma original, carimbado e assinado pelo no seguinte email: jeis.sedel@imperatriz.ma.gov.br

1.2 Condição dos Alunos/Atletas

Os alunos/atletas participantes deverão estar regularmente matriculados na instituição de ensino até a data de 24/04/2026, frequentando regularmente as atividades escolares.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO autoriza a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude a utilizar imagens, sons, marcas, uniformes, insígnias e símbolos da escola e de seus alunos/atletas durante a realização do evento para fins institucionais, educacionais, jornalísticos e de divulgação.

Essa autorização compreende a utilização em:

transmissões televisivas, rádio, mídias impressa, plataformas digitais, redes sociais, websites bem como em materiais institucionais.

A utilização das imagens tem finalidade exclusivamente educativa, informativa ou promocional do evento, não implicando em remuneração para as instituições participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente TERMO DE ADESÃO terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO compromete-se a garantir que todos os alunos participantes atendam aos requisitos de elegibilidade estabelecidos no regulamento da competição.

Também se compromete a incentivar valores educacionais, esportivos e de convivência respeitosa durante todas as fases do evento.

CLÁUSULA QUINTA – DO COMPROMISSO EDUCATIVO E TEMÁTICO

Considerando o caráter pedagógico e formativo dos Jogos Escolares de Imperatriz, as instituições participantes deverão desenvolver ações educativas relacionadas à temática oficial do evento:

"Educação e Esporte: Construindo Torcidas Responsáveis"

O objetivo dessa temática é promover entre toda comunidade escolar atitudes de respeito, espírito esportivo, cultura de paz, combate à violência e valorização do esporte como instrumento de formação cidadã.

5.1 Critério Obrigatório de Participação

A participação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO nos JEI'S / PARAJEI'S 2026 está condicionada ao compromisso de desenvolver ações pedagógicas relacionadas à temática proposta.

5.2 Planejamento de Ações

A escola deverá apresentar brevemente as ações educativas que serão desenvolvidas **antes, durante e após os Jogos**, podendo envolver atividades como:

- ❖ palestras educativas
- ❖ campanhas escolares
- ❖ rodas de conversa
- ❖ produção de cartazes ou vídeos
- ❖ ações de conscientização com estudantes e comunidade escolar
- ❖ projetos interdisciplinares

5.3 Descrição das Ações

Ações que serão desenvolvidas ANTES, DURENTE e APÓS os Jogos:

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este termo representa o acordo formal entre a instituição participante e a organização dos Jogos Escolares de Imperatriz.

Qualquer alteração neste documento deverá ser realizada mediante registro formal pela organização do evento.

A adesão ao presente termo não estabelece vínculo empregatício, comercial ou societário entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Ficam eleitas Secretarias Municipais de Esporte, Lazer e Juventude e Educação, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas oriundas deste instrumento.

Imperatriz – MA, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor(a)